

NSA - Online - Aluno

Olá [REDACTED]

Selecione o curso: (AMS) DESENVOLVIMENTO

INÍCIO **DOWNLOADS** **DIÁRIO** **MENÇÕES** **PROFESSORES** **SUGESTÕES** **CADASTRO** **DECLARAÇÕES** **REMATRÍCULA** **PESQUISAS**

REMATRÍCULA (highlighted with a red arrow)

Informações do Aluno
Unidade: [REDACTED]
RM: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
RA SED: [REDACTED]
Sit. Matrícula: Cursando

Habilitação: (AMS) Desenvolvimento de Sistemas - M-Tec - Ensino Médio
Semestre OC: Ano OC: 2023
Módulo/Série: 3ª Série - A Grupo da Divisão: Grupo A

Office 365
E-mail institucional: [REDACTED]
Solicitar a troca da senha

Para acessar seu e-mail institucional e outros benefícios: clique aqui

Aplicativos do NSA
ANDROID iOS

Mensagens para o aluno
Nenhuma mensagem

Notícias
Data Assunto
26/11/2025 ESTÁGIO ADMINISTRAÇÃO

<https://nsa.cps.sp.gov.br/alunos/frmdeclaracao.aspx>

NSA - Online - Aluno

Olá [REDACTED]

Selecione o curso: (AMS) DESENVOLVIMENTO

INÍCIO **DOWNLOADS** **DIÁRIO** **MENÇÕES** **PROFESSORES** **SUGESTÕES** **CADASTRO** **DECLARAÇÕES** **REMATRÍCULA** **PESQUISAS**

REMATRÍCULA (highlighted with a red arrow)

DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO
Art. 22 O aluno, ou seu representante legal, que discordar do resultado final das avaliações, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola, nos termos desta Deliberação.

• § 1º O pedido deverá ser protocolado na escola em até 10 dias da divulgação dos resultados.
• § 2º A direção da escola, para decidir, deverá ouvir o Conselho de Classe/Ano/Série ou o órgão colegiado que tenha regimentalmente essa atribuição, atendidas as seguintes condições:
o I - o Conselho de classe ou o órgão colegiado será constituído por professores do aluno e integrantes da equipe pedagógica;
o II - a decisão do Conselho deverá ser registrada em Ata.
• § 3º A decisão da direção será comunicada ao interessado no prazo de 10 dias.
• § 4º A não manifestação da direção no prazo estabelecido facultará ao interessado impetrar recurso diretamente à respectiva Diretoria de Ensino.
• § 5º. O prazo a que se refere o § 3º ficará suspenso nos períodos de férias e de recessos escolares.

As informações na sua íntegra, referentes à Deliberação CEE 155/2017 descritas acima, estão divulgadas para pais/responsáveis e estudantes no site https://nsa.cps.sp.gov.br/deliberação_cee_155_2017.pdf

Confirmação

Ilmo Senhor Superintendente: [REDACTED]

Venho manifestar interesse pela rematrícula para o ano de 2026. Declaro estar ciente das informações citadas acima e da existência de cópias do Regimento Comum nas Etec's do CEETEPS disponíveis para consulta na biblioteca e na área de downloads de arquivos do portal do NSA. Declaro ainda, que as informações referentes aos meus dados representam a verdade.

Eu confirmo essa informação! (highlighted with a red arrow)

Efetuar a rematrícula (highlighted with a red arrow)

© Sistema NSA - Desde 2008

NSA - Online - Aluno

nsa.cps.sp.gov.br/alunos/frmrematricula

Ola [REDACTED]

Sair

Selecione o curso:
[AMS] DESENVOLVIMENTO

INÍCIO
DOWNLOADS
DIÁRIO
MENÇÕES
PROFESSORES
SUGESTÕES
CADASTRO
DECLARAÇÕES
REMATRÍCULA
PESQUISAS

Rematrícula

Prazo para rematrícula: 01/12/2025 a 10/12/2025 **DENTRO DO PRAZO**

Dados Cadastrais

Endereço [REDACTED] n° [REDACTED]
Apto [REDACTED] Bloco [REDACTED]
Bairro [REDACTED]
Cidade [REDACTED] UF SP
CEP [REDACTED] Telefone [REDACTED]
Celular [REDACTED] E-mail [REDACTED]

Informativo

De acordo com a **DELIBERAÇÃO CEETEPS N° 87, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022** do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza:

RETENÇÃO

Artigo 54 - O aluno retilo em qualquer módulo da educação profissional ou série do Ensino Médio poderá optar por cursar apenas os componentes curriculares em que ficou retilo, sendo dispensado daqueles em que obteve promoção, mediante solicitação do próprio aluno ou, se menor, de seu responsável legal.

© Sistema NSA - Desde 2008